



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº. 018/2019**  
**Convênio FNS/MS Nº 877.946/2018**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a revitalização, adequação e melhoria no atendimento para a Unidade de Triagem Neonatal da Associação Beneficente de Campo Grande, em conformidade com a descrição e as condições previstas no Anexo III (Especificações Técnicas), além do Termo de Referência que é parte integrante desta Cotação Prévia.

Retornam os autos para exame do processo na modalidade Cotação Prévia de Preço n. 018/2019, tipo menor preço, em atendimento ao Convênio FNS/MS N. 877.946/2018, celebrado com o Ministério da Saúde e Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande. A Comissão Especial de Julgamento foi instituída por meio da Portaria n. 47/2018, de 13 de setembro de 2018.

A presente Cotação Prévia de Preço foi regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e alterações. Compõe o presente processo de execução: Edital de Cotação Prévia N. 016/2019, e respectivos Anexo I – Declaração de Habilitação, Anexo II – Carta de Apresentação da Proposta Técnico-Comercial, Anexo III – Especificações Técnicas. O instrumento público para o processo de execução foi analisado pela Assessoria Jurídica da instituição, no qual emitiu o Parecer Jurídico favorável ao procedimento, datado em 19 de julho de 2019.

A divulgação do processo de Cotação Prévia foi por intermédio de aviso na Plataforma +Brasil em 24 de julho de 2019 e via e-mail aos fornecedores cadastrados.

As propostas foram apresentadas tempestivamente para o pelas empresas: **CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA – CNPJ. Nº 94.260.569/0001-30**, **FANEM LTDA – CNPJ. Nº 61.100.244/0001-30**, **ATOMED PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA – CNPJ. Nº 01.035.382/0001-51**, **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA – CNPJ. Nº 92.981.752/0001-07**.

O Edital de Cotação Previa estabeleceu que seria escolhida a proposta que apresentar o menor preço, **desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição**, que foi validada através de Laudo pela Equipe Técnica da Comissão Especial de Julgamento, conforme Memorando nº 216/2019 – CREFIT/Santa Casa Campo Grande de 13 de agosto de 2019.

Houve, conseguinte, a emissão do Parecer de Resultado da fase de propostas, assinado pelo Presidente da Comissão Especial de Julgamento, conforme apresentado abaixo:

Para o item nº. 01 - "BERA TRIAGEM", foi declarado como vencedora a empresa **CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA** – CNPJ. N° 94.260.569/0001-30, com o valor unitário de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais).

O respectivo vencedor atendeu tempestivamente com as exigências atribuídas à habilitação constantes no tópico 6 do edital.

Houve apresentação de contestações ao referido resultado da empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA** – CNPJ. N° 92.981.752/0001-07, para desclassificação da empresa **CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA** – CNPJ. N° 94.260.569/0001-30, contudo, a Comissão Especial de Julgamento avaliou o recurso **INDEFERINDO** totalmente à solicitação da empresa **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA** mantendo o resultado apresentado por esta comissão.

**Conclusão:**

Com a certeza de que o presente certame tramitou regularmente, com todos os atos administrativos atribuídos, a Comissão Especial de Julgamento, os quais foram processados em conformidade com os princípios básicos que norteiam o processo público de compras eletrônicas realizadas na Plataforma +Brasil, declaro todas as suas fases perfeitas e acabadas.

Finalizando as atribuições concernentes a esta, ADJUDICO o item abaixo ao seu respectivo vencedor, conforme abaixo:

- **CONTRONIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS LTDA** – CNPJ. N° 94.260.569/0001-30, do item: **BERA TRIAGEM** (2 unidades) no valor global de R\$ 73.800,00 (setecentos e três mil e oitocentos reais).

E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais submeto o presente processo para apreciação do senhor presidente da ABCG – Santa Casa, e se perfeito culminará em **homologação**.

É o Parecer.

Campo Grande – MS, 17 de setembro de 2019.

  
Ricardo Fernandes Maciel  
Presidente da Comissão Especial de Julgamento